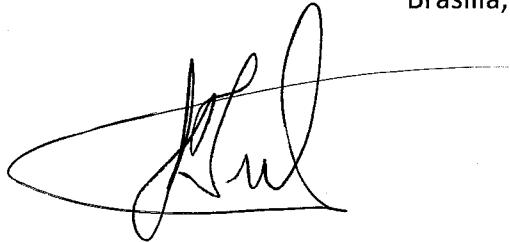


MENSAGEM Nº 673

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 546, de 2023.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.



LexEdit

* C D 2 2 3 8 5 2 3 3 5 0 7 0 0 *